



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNICAMP**, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 2017, na Sala de Vídeo do IFCH. A reunião foi presidida pelo Coordenador Geral de Pós-Graduação do IFCH, Prof. Marcos Tognon, secretariada por Sônia Beatriz Miranda Cardoso e contou com a presença dos seguintes Coordenadores de Programas: Profa Célia Regina Tomiko Futemma (Ambiente e Sociedade), Prof. Antonio Roberto Guerreiro Junior (Antropologia Social), Prof. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral (Ciência Política), Prof. José Maurício Paiva Andion Arruti (Ciências Sociais), Profa Yara Adario Frateschi (Filosofia), Prof. José Alves de Freitas Neto (História). Justificaram ausência: Profa Joice Melo Vieira (Demografia) e Prof. Michel Nicolau Netto (Sociologia), que foi substituído pela Profa Bárbara Geraldo de Castro. O Prof. Tognon iniciou a reunião: **1. Ata da CPG de dezembro/2016** – A ata da reunião da CPG de dezembro/2016 foi aprovada sem alterações. **2. Homologação das aprovações *ad referendum*** - Foram homologadas as seguintes aprovações *ad referendum*: a) Credenciamentos: (i) Prof. Eduardo Barros Mairutti como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais; (ii) Prof. Giuliano Contento de Oliveira com professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais; (iii) Profa Eliane Moura da Silva como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em História; b) Revalidações de diplomas: (i) Juliana Bulgarelli (Doutorado em História, parecer favorável); (ii) Raquel Zanatta Coutinho (Doutorado em Demografia, parecer favorável). **3. Credenciamentos** - A Comissão de Pós-Graduação aprovou os credenciamentos dos professores: a) André Kaysel Velasco e Cruz como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; b) Evelina Dagnino como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; c) Maria Silvia Casagrande Beozzo Bassanezi como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Demografia. **4. Troca de orientadores** - Foram aprovadas as trocas de orientação dos alunos: a) Rodrigo Fernandes (Doutorado em Ambiente e Sociedade), que passa a ser orientado pelo Prof. Marko Synésio Alves Monteiro; b) Kelly Carvalho (Doutorado em História) que passa a ser orientada pela Profa. Eliane Moura da Silva; c) Daniel Deminice (Doutorado em História), que passa a ser orientado pela Profa. Josianne Francia Cerasoli; d) Luiz Antonio Albertti (Doutorado em História), que passa a ser orientado pela Profa Iara Lis Franco Schiavinatto; e) Maíra Guimarães Paschoal (Doutorado em História), que passa a ser orientada pelo Prof. Rui Luis Rodrigues; f) Carla Rocha Baute (Mestrado em História), que passa a ser orientada pela Profa Silvana Barbosa Rubino; g) Camila Andrade Costa (Mestrado em História), que passa a ser orientada pela Profa Néri de Barros Almeida. **5. Prorrogação do prazo de integralização** - Foram aprovadas as seguintes prorrogações de prazo de integralização: a) Felipe dos Santos Durante (Doutorado em Filosofia) - prorrogação por um mês (30 dias), em razão da realização de estágios de pesquisa no exterior (financiados pela FAPESP), que ocasionaram um descompasso entre a duração da bolsa de pesquisa no país e o período máximo de integralização; b) Karin Deleuse Blikstad (Doutorado em Ciência Política) - prorrogação por 180 dias, em razão do nascimento do filho durante o curso, em 26/09/2013. **6. Prorrogação do prazo de defesa** - A Comissão de Pós-Graduação, considerando o afastamento da estudante por motivo de doença, aprova a prorrogação do prazo de defesa (religamento) da aluna Linda Guadalupe Reys Muñoz (Mestrado em Antropologia Social). **7. Prorrogação mandato Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais** - Foi aprovada a prorrogação do mandato do Prof. José Maurício Paiva Andion Arruti como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais até 31/07/2017. **8.**



**Datacapes** - A Gilvani relatou os problemas enfrentados em 2016. O número de estagiários contratados foi subdimensionado e a realização do serviço foi prejudicada. O Prof. Arruti sugeriu que para 2017 sejam pensados outros mecanismos com uma maior distribuição entre os funcionários. O Prof. Oswaldo sugeriu que fosse comprado um software, o Zotero, para facilitar a migração dos dados dos Lattes para a plataforma Sucupira. O maior problema continua sendo a atualização dos Lattes, que não é feita pelos professores no prazo solicitado. O Prof. José Alves sugeriu a contratação de estagiários via SAE para levantamento dos nomes dos professores e alunos que não fizeram a atualização e posterior cobrança. Foi questionada a possibilidade de este serviço ser feito pelos secretários da Pós-Graduação, mas a ideia foi desconsiderada visto que a secretaria precisa fazer um controle mais rigoroso dos dados fornecidos à plataforma Sucupira (que já foi solicitado aos secretários) e não terá tempo para realização do controle das atualizações dos Lattes. A Secretária de Pós-Graduação, no caso de pedido de auxílio de aluno, verificará se o Lattes está atualizado. Os Coordenadores encaminharão mensagem aos docentes e alunos solicitando a atualização dos Lattes no 1º semestre de 2017. A Rita Lanoux ficará responsável pelo Datacapes de 2017 e a Gilvani irá apenas acompanhá-la, auxiliando no que for necessário. **9. Religamento e tempo de titulação** - A Profa Bárbara relatou que o Programa de Pós-Graduação em Sociologia observou neste último relatório uma ampliação da média dos prazos de defesa. O religamento, que deveria ser uma exceção, é adotado como uma prática para ampliação do prazo. O problema foi discutido em 2014, quando foi expedida a Deliberação CPG/IFCH 039/2014, determinando que o aluno deveria solicitar o religamento até um ano a contar de sua integralização. É certo que os pedidos de religamento devem ser analisados pela CPG e, caso não haja aprovação da Coordenação, dificilmente serão aprovados, considerando-se a autonomia de cada um dos Programas. Assim, se for necessário, o Programa poderá adotar regras mais rígidas para aprovação de seus religamentos, desde que haja divulgação dos critérios utilizados. **10. Questões pertinentes à Diretoria Financeira** - O Prof. Tognon solicitou aos Coordenadores que fossem levantados os pontos críticos relativos a questões pertinentes à Diretoria Financeira. Esclareceu que o Uber ainda não está regulamentado em Campinas. Quanto à restituição de gasolina, o principal problema é a falta de apresentação de comprovante pelos interessados. A sala de videoconferência será no prédio da Informática e a questão da acessibilidade será resolvida com a construção do elevador a partir de abril. O Prof. Oswaldo relatou o problema do valor cobrado nas passagens aéreas. A Diretoria Financeira deve fazer uma pesquisa do valor das passagens antes de encaminhar à DGA e, caso o valor cobrado esteja fora do valor de mercado, deve solicitar explicações à empresa vencedora da licitação. **11. Editais de Processos Seletivos** - Entrou em vigor a Informação CCPG 001/2017, que estabelece instruções gerais para a elaboração de Editais de Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp. A partir de agora os Editais devem ser aprovados previamente pela CPG. Considerando a diversidade dos Programas de Pós-Graduação do IFCH, a CPG indica que serão possíveis três critérios de distribuição de vagas: linhas de pesquisa, áreas de concentração ou por orientador. Cada Programa deverá indicar o critério que adota no próprio Edital e, ainda, explicitar o número máximo de vagas reservadas ao sistema de cotas. **12. Implantação do sistema de fluxo de defesas de dissertações/tese e qualificações** - Os agendamentos de defesas pelo sistema desenvolvido pela DAC terão início em 31/03/2017. Várias são as alterações com o novo sistema: a) eliminação dos processos físicos de vida escolar dos alunos – tudo será feito *on-line*; b) desativação do sistema do IFCH de agendamento de defesas; c) agendamento da defesa pelo aluno diretamente no sistema SIGA/DAC; d) atuação do orientador quanto à composição da banca e alterações realizadas



no arquivo final – o orientador deve atuar diretamente no sistema SIGA/DAC tanto nas defesas quanto nas qualificações; e) atuação do Coordenador Geral diretamente no sistema; f) entrega da versão final da dissertação/tese em 60 dias; g) Envio do arquivo depositado no ato do agendamento aos membros da banca; h) Manutenção dos atuais prazos de antecedência para agendamento; i) Impossibilidade de serem agendadas bancas fora do prazo. Os Coordenadores deverão encaminhar mensagem aos professores orientadores informando sobre a necessidade de atuação no sistema DAC para agendamento das defesas/qualificações e aprovação do arquivo final da dissertação/tese. Os orientadores receberão email automático da DAC solicitando a atuação no sistema. Os Coordenadores perguntaram sobre a possibilidade de cadastro do endereço eletrônico de cada professor. A Sônia esclareceu que, no caso dos docentes da Unicamp, não há possibilidade de cadastro do email, sendo a mensagem encaminhada ao endereço eletrônico institucional. Muitos professores não utilizam o email institucional e isso será um grande problema, já que a Secretaria de Pós-Graduação não recebe o agendamento quando o orientador não atua no sistema. A Sônia irá verificar com a DAC a possibilidade de ser cadastrado outro endereço de email e dará um retorno aos Coordenadores. Temos atualmente dois prazos para realização das qualificações: um, de 10 dias, para qualificações que não necessitam pagamentos (professores da Unicamp ou professores de outras Instituições participando por videoconferência); outro, de 40 dias (Proex) ou 50 dias (Proap), para qualificações em que serão efetuados pagamentos aos professores externos, tendo em vista o prazo para envio das solicitações de pagamento à Diretoria Financeira. Agora, com o novo sistema deverá ser inserido apenas um prazo de qualificação por Programa. Os Coordenadores dos Programas de Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Filosofia e Sociologia optaram pelo prazo de 10 dias (caso seja necessário o pagamento, os alunos deverão obedecer o prazo maior de 40/50 dias). Os Coordenadores dos Programas de Ambiente e Sociedade e História optaram pelo prazo de 50 e 40 dias, respectivamente. O novo sistema de fluxo de teses/dissertações não permite erratas. Assim, em casos de alteração de título do trabalho no momento da defesa, o professor orientador deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação e solicitar tal alteração, para que seja gerada nova ata e colhidas as assinaturas no momento da defesa. Caso isso não seja feito, o professor orientador deverá informar a alteração de título à Secretaria de Pós antes do registro da ata no sistema acadêmico, para que seja gerada nova ata e encaminhada a todos os membros da banca para assinatura. O aluno deverá entregar a versão final em, no máximo, 60 dias. Vários são os alunos que não encaminham o arquivo no prazo. Os Coordenadores decidiram que os secretários de Programas deverão solicitar o envio da versão final duas vezes, em mensagens semanais com cópia para o orientador. **13. Qualificações por videoconferência** - O Regimento Geral de Pós-Graduação não prevê explicitamente a realização de bancas de qualificação por videoconferência. No entanto, em consulta à PRPG, fomos informados sobre a possibilidade de realização de qualificações por videoconferência, desde que o formulário de qualificação esteja devidamente assinado por todos os membros. Considerando os termos do §7º do artigo 40 da Deliberação CONSU-A-010/2015, a Comissão de Pós-Graduação delibera que também nos exames de qualificação a maioria dos membros da Comissão Examinadora, incluído o Presidente, deverá estar presente. **14. Problemas de infraestrutura do IFCH** - A Coordenação de Graduação elaborou uma carta à Direção do Instituto, apontando problemas graves de infraestrutura. Os Coordenadores deverão consultar seus Departamentos para que sejam elencadas as demandas da pós-graduação quanto à infraestrutura. Deverá ainda ser feita uma manifestação da CPG à Direção do Instituto solicitando esclarecimentos sobre os fundos disponíveis para realização de manutenção dos



prédios. **15. Alterações na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais** - Por um equívoco, não foi incluído o nome da Profa Regina Facchini na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, aprovada em 30/07/2014 pela CPG. Como, de fato, a professora participou da Subcomissão, a CPG aprova a inserção do nome da referida professora, de modo que a Subcomissão passa, a partir de 01/07/2014, a ser composta pelos seguintes professores: Profa Dra Angela Maria Carneiro de Araújo, Profa Dra Emília Pietrafesa de Godoi, Profa Dra Maria Suely Kofes, Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer, Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa, Profa Dra Regina Facchini. Além disso, outras alterações da Subcomissão desde 2015 não foram informadas pela Secretaria do Conselho do Programa de Ciências Sociais, sendo necessária a aprovação de todas as atualizações a partir de agosto de 2015. Assim, a Comissão de Pós-Graduação do IFCH aprova a Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, conforme segue: a) a partir de 01/08/2015, composta pelos professores: Profa. Dra. Angela Maria Carneiro de Araújo, Profa Dra Maria Suely Kofes, Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer, Profa Dra Regina Facchini, Profa Dra Nashieli Cecília Rangel Loera, Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa; b) a partir de 01/12/2015, composta pelos professores: Profa. Dra. Angela Maria Carneiro de Araújo, Profa Dra Maria Suely Kofes, Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer, Profa Dra Regina Facchini, Profa Dra Nashieli Cecília Rangel Loera, Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto, Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa; c) a partir de 01/01/2016, composta pelos professores: Profa. Dra. Angela Maria Carneiro de Araújo, Profa Dra Maria Suely Kofes, Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer, Profa Dra Isadora Lins França, Profa Dra Nashieli Cecília Rangel Loera, Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto. Em razão do adiantado da hora foram retirados de pauta os seguintes itens: 16. Comprovantes de proficiência aceitos pelos Programas; 17. Disciplinas eventuais; 18. Organização do Encontro de Cotistas; 19. Regulamentos dos Programas; 20. Divulgação das defesas nos sites do Programa e da Unicamp. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Geral encerrou a reunião.